



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.**

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Carmense.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 05 de abril de 2017.**

**“Concede Título de Cidadão Carmense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **Danilo Melo Machado Dias**, o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 05 de abril de 2017.**  
**“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.**

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente Juliano de Souza Braga  
foi aprovado por Vereador

Unanimidade.

Sala das Sessões

17 / 04 / 2017

